

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 52 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.792*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$469.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				469.240,00
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	60	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	46.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	100	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
02	06	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	274	13.392.0048.2048.0000	CULTURA	408.020,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 5 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	06	07	FUNDEB	
	295	12.365.0042.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.220,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	81	10.302.0030.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-5.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	86	10.302.0030.2017.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-5.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 3 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 52 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.792**02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

92	10.302.0030.2018.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-5.000,00
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 3 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	

98	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-25.000,00
	3.3.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 3 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	

105	10.303.0040.2020.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-5.000,00
	3.3.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 3 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	

116	10.304.0050.2021.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-11.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 3 1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	

02 06 07 FUNDEB

291	12.361.0042.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.220,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 07 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

305	15.451.0058.1044.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-408.020,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 5 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 000	GERAL TOTAL	

-469.240,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 02 de junho de 2025